



Processo Licitatório nº: 17/00041-PP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE SESC MOSSORÓ

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Permanente de Licitação disponibiliza resposta ao questionamento realizado pelas empresas INOXCOOK COMERCIAL EIRELI - EPP; ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS e GRUPO ASAS EMPRESARIAL LTDA em relação a PREGÃO PRESENCIAL 17/00041-PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE SESC MOSSORÓ. A comissão de licitação encaminhou os questionamentos ao setor técnico e em resposta esclarece o que segue em relação aos pontos:

#### **INOXCOOK COMERCIAL EIRELI - EPP**

A empresa fez questionamentos sobre especificações técnicas dos itens 01, 02, 03, 07, 08, 17, 18, 21, 22, 23 e 24.

**Resposta:** Em resposta, informamos que o questionado quanto a dimensões aproximadas foram acatados e serão alterados no descritivo do novo edital que será republicado em momento oportuno. Quanto a certificação do Inmetro, informamos que tal exigência já encontra-se prevista no edital no subitem 4.3 do termo de referência e no parágrafo sexto, cláusula terceira da minuta do contrato.

#### **ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS**

A empresa questiona sobre o item 10, que trata de forno combinado à gás, se seria horizontal com base ou vertical sem base.

**Resposta:** Em resposta, o setor técnico informou que o produto refere-se a um forno à gás vertical e com rodízio, ressaltando que tais informações serão alteradas no descritivo do novo edital que será republicado em momento oportuno.

#### **GRUPO ASAS EMPRESARIAL LTDA**

A empresa questiona sobre a composição do catálogo.

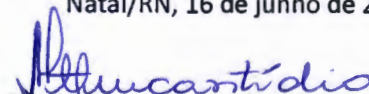
**Resposta:** Em resposta, a comissão informa que caso os produtos não possuam catálogo específico, o licitante poderá elaborar um catálogo próprio, com foto do produto e especificações técnicas, não necessitando que o catálogo seja fornecido diretamente pelo fabricante. Em nenhuma hipótese será dispensado catálogo.

A empresa questiona ainda: sobre em que momento será realizada a disputa de lances.

**Resposta:** Em resposta, informamos que a disputa de lances será realizada no momento da abertura do certame e apenas serão analisados os catálogos das empresas arrematantes.

Diante do exposto, a comissão informa que será republicado novo edital, com as devidas alterações.

Natal/RN, 16 de junho de 2017.

  
Maria Tereza Lopes de Medeiros Cantídio  
Pregoeiro / Presidente da CPL